



LEI MUNICIPAL Nº 337, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dá nome a uma rua situada na comunidade de Manibu e outras determinações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA DE SOUZA MARINHO a Rua localizada na comunidade de Manibu, neste município.

Palácio Wilson Galvão, 24 de novembro de 2006.


Valmir José da Costa
Prefeito Municipal